



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tabuleiro do Norte

PORTARIA Nº 1706/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O **Diretor-Geral do Campus Tabuleiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e considerando a Resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015 e o que consta no Processo nº **23489.000375/2023-34**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Tabuleiro do Norte:

NOME	SIAPÉ	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
JARBAS NUNES VIDAL FILHO	2225985	DOUTOR	Presidente (Coordenador do Curso)
PAULO CÍCERO DE SOUSA	2890958	MESTRE	Secretário
RENIVALDO SODRÉ DE SENA	1974270	DOUTOR	Membro
CRISTIANO LIMA DA SILVA	2133923	MESTRE	Membro
MARIA JOCELI NORONHA DE ANDRADE	2824512	MESTRE	Membro

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - Construir e acompanhar a execução do PPC;

II - Promover a revisão e atualização do PPC, tendo como principal objetivo a adequação do perfil profissional do egresso, devendo as alterações serem aprovadas pela maioria do NDE, e submetidas à análise e aprovação do colegiado do

curso;

III - Analisar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas (ENADE, Relatório de Avaliação para Reconhecimento de curso) e propor estratégias para o desenvolvimento da qualidade acadêmica do curso;

IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

At. 3º Esta Portaria terá vigência de 03 anos, podendo haver recondução.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 16 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Francisco Sildemberny Souza Dos Santos | Diretor-Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

15 de março de 2023 as 08:02

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 55EFEE4FAE2C0F937C120CA47A3EED4F

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de março de 2023 as 14:15